

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2026

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com numero de Processo Administrativo 283/2026, com vistas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo durante os Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, a serem realizados nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026.

Para a contratação pretendida segue algumas informações necessárias para melhor dimensionamento da proposta de preço;

DO JULGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do e-mail cotacoepmc@gmail.com ou protocoladas presencialmente no Setor de Compras do Município, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 636, Centro, Cansanção/BA, **até às 17h00 do dia 01 de julho de 2026**, observado o prazo estabelecido neste Chamamento Público e na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Serão consideradas apenas as propostas efetivamente recebidas ou protocoladas até a data e o horário acima estabelecidos, sendo desconsideradas aquelas encaminhadas ou recebidas após o encerramento do prazo.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR VALOR**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Chamamento Público.

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, devidamente datadas e assinadas por seu representante legal, contendo obrigatoriamente os valores unitários de cada item e o valor global da proposta.

Será considerada exclusivamente a primeira proposta regularmente apresentada por cada empresa dentro do prazo estabelecido neste Chamamento Público, sendo desconsideradas eventuais propostas substitutivas, complementares ou retificadoras que impliquem alteração dos preços originalmente ofertados.

A Administração poderá promover diligência exclusivamente para sanar falhas formais ou esclarecer informações da proposta, desde que não implique alteração do valor global, dos valores unitários, das quantidades, das especificações do objeto ou das demais condições comerciais originalmente ofertadas, em observância à Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento às exigências acima ou a ausência de informações indispensáveis poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

As propostas recebidas após a data e o horário fixados neste Chamamento Público não serão consideradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Prestação de serviços de vigilância com dedicação exclusiva de mão de obra, objetivando atender às necessidades da secretaria municipal de Cultura, Esporte e Turismo para os Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, a serem realizados nos dias 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2026, a empresa deverá disponibilizar uma equipe com 50 vigilantes por dia. Todas as despesas com alimentação, transporte serão por conta da contratada.	Diária	3

Valor Total estimado da Contratação: R\$ 61.586,28 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços de vigilância desarmada ocorrerá durante os Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026, em locais definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Os serviços serão executados diariamente no período compreendido entre 19h00 do dia do evento e 7h00 do dia subsequente, totalizando 12 (doze) horas de prestação de serviços por dia.

Os serviços de vigilância desarmada consistem na atuação preventiva e ostensiva, com a finalidade de garantir a segurança, a ordem, o controle de acesso, a preservação do patrimônio público e a integridade física dos participantes, artistas, servidores e demais envolvidos durante a realização dos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.

A contratada será responsável por disponibilizar profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados, observando todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços.

São de responsabilidade da contratada os danos causados diretamente ao Município de Cansanção ou a terceiros, decorrentes de culpa, dolo, negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas em lei.

A contratada deverá substituir imediatamente, ou no prazo máximo de 1 (uma) hora, qualquer profissional que venha a comprometer a adequada execução dos serviços, em razão de atraso, ausência, conduta inadequada ou qualquer outra situação que prejudique o andamento do evento, mediante solicitação da fiscalização do contrato.

Para a execução dos serviços, será necessária a disponibilização de 50 (cinquenta) vigilantes desarmados por dia de evento, totalizando 150 (cento e cinquenta) diárias durante os 3 (três) dias de realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços compreenderá os dias **31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026**, durante a realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, observados os horários estabelecidos.

O prazo de vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato, período suficiente para a execução do objeto, fiscalização, recebimento dos serviços e adoção das demais providências administrativas necessárias ao encerramento da contratação, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Executar os serviços de vigilância desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, durante a realização dos Festejos da Padroeira Senhora Sant'Ana, conforme as condições, horários e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Disponibilizar profissionais devidamente capacitados, identificados e uniformizados, em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que não atenderem às exigências da Administração;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, uniformes, equipamentos e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do credenciado;

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador.

a.2) O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Cansanção - Bahia reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 057, de 03 de Dezembro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Cansanção - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Cansanção, 26 de junho de 2026.

Elisandra Dias
Dep de Compras